



**GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.526/2025

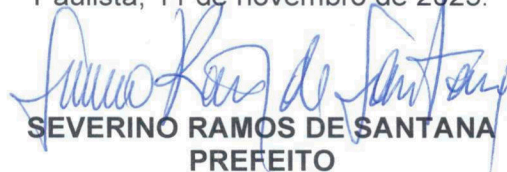
EMENTA: Dispõe sobre a denominação da creche localizada na Rua Édson Borges – Aurora, Paulista – PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DO PAULISTA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada CEMEDI Professora Edivaneide Gouveia dos Santos (Mainha Vanda) a creche situada na Rua Édson Borges – Aurora, Paulista – PE, CEP: 53401-080.

Art. 2º - A denominação de que trata esta Lei tem por finalidade homenagear a professora Edivaneide Gouveia dos Santos, carinhosamente conhecida como Mainha Vanda, pelos relevantes serviços prestados à educação do município de Paulista.

Paulista, 11 de novembro de 2025.


**SEVERINO RAMOS DE SANTANA
PREFEITO**

Propositura do Vereador Júnior de Irmã Linda
